



Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020 - 15:30 (Geral)

## **MP OBTÉM CONDENAÇÃO DO ESTADO EM ADQUIRIR QUATRO AMBULÂNCIAS PARA COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL**

**A determinação foi proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.**

O **Ministério Público de Rondônia** obteve, junto ao Poder Judiciário, condenação que obriga o Estado de Rondônia a adquirir, em até 30 dias úteis, quatro ambulâncias, sendo pelo menos duas dotadas de equipamentos para UTI móvel, para atendimento dos pacientes do HEURO e Hospital Regional de Cacoal.



A decisão foi concedida em Ação Civil Pública, proposta pelo Promotor de Justiça Marcos Ranulfo, com o objetivo de atender a necessidade do complexo hospitalar (HEURO e HRC) no suporte para aproximadamente 800 mil pessoas da região central do Estado.

A determinação foi proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, sob titularidade do Juiz de Direito, Mario Jose Milani e Silva.

